

## **CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO**

### **Extracto de Despacho n.º 1313/2005 de 30 de Agosto de 2005**

Por deliberação do conselho de administração, de 5 de Agosto de 2005, conforme delegação de competências, autorizada a prática de regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005 ao enfermeiro deste Centro de Saúde:

Simão Pedro Soares Rego, Enfermeiro Graduado.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

10 de Agosto de 2005. - A Vogal Enfermeira, *Nadine Pironet*.